



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.845, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “Marcos Andrade” a via pública que fica localizada entre a Rua João Pinto da Silva, Rua Theodoro Rodrigues, Rua Dorival de Armas Filho e Marcos Andrade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal